

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PORTARIA N° 021/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO CONFORME LEI N° 524 DE 13 DE MAIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei e,

**CONSIDERANDO** que o art. 32, da Lei Municipal nº 524/2010, possibilita a progressão horizontal na carreira é a passagem dos ocupantes dos cargos do Grupo Ocupacional do Magistério de uma Classe para outra, dentro do mesmo nível, e ocorre mediante a combinação de critérios específicos de avaliação de desempenho. Com normas disciplinadas mediante Lei, e a participação em programas de formação e/ou qualificação profissional relacionadas à Educação;

**CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados nesta Prefeitura, formulados pelos servidores com à promoção por capacitação em serviço;

**CONSIDERANDO** que os referidos servidores comprovaram a participação nos programas de formação e/ou qualificação profissional;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determina a progressão horizontal na carreira, os servidores efetivos abaixo relacionados, conforme atribuição prevista na Lei Municipal nº 524/2010;

NOME	CPF	% DE CAPACITAÇÃO
Gerferson Frutuoso Costa	005.413.735-79	10%
Valéria Silva Simões	796.899.225-72	10%
Cleide leia Silva Cerqueira	014.199.575-03	10%
Elidielma Silva Oliveira	992.255.735-53	10%
Rafael Bastos Santos	012.941.475-10	10%
Márcia de Brito Freitas	992.865.305-44	5%
Joscilene Pinheiro de Souza Mercês	001.283.905-14	10%

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,** em  
20 de março de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F20F3D312D1DD08BB287F2643DA17685